



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

INDICAÇÃO Nº **IND 4224/2015**
(Do Deputado RICARDO VALE)

“Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal a Instalação de Unidade do Centro interescolar de Línguas – CIL na Região Administrativa de Samambaia – RA XII”

L I D O
Em, 18 / 06 / 15
Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal a Instalação de Unidade do Centro interescolar de Línguas – CIL na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje é de conhecimento de todos a importância do estudo e domínio de outros idiomas. Por existir no Distrito Federal uma instituição pública consolidada e de reconhecimento por sua excelência na oferta de ensino de línguas estrangeiras, que a comunidade de Samambaia veio a Câmara Legislativa pleitear a instalação de uma unidade do Centro Interescolar de Línguas – CIL na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sala das Sessões, em


Ricardo Vale – PT/DF
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4224/2015
Folha Nº 017

APR 18 JUN 2015 10:39

16/2/15
FMS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4224/2015
Folha Nº 02/7